

CCL - FAQ

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA	PALAVRAS-CHAVE/ETIQUETAS/TAGS
1	As singulares que já participam da Câmara de Compensação da Unimed do Brasil ficarão nas duas câmaras, nacional e estadual?	Sim, o intercâmbio estadual será tratado na Câmara da Fesp, e o intercambio nacional na Câmara da Unimed do Brasil. Solicite a lista de participantes das câmaras no e-mail: camara.compensacao@unimedfesp.coop.br	CÂMARAS, NACIONAL, ESTADUAL, PARTICIPANTES
2	O sistema utilizado para operacionalizar a Câmara será o mesmo adotado pela Unimed do Brasil?	Sim, será o sistema Union. Porém, por questões de segurança e especificidade, a FESP possui um ambiente independente da Unimed do Brasil para operacionalizar a Câmara Estadual. Nesse caso, o Login/Senha e endereço de acesso, serão diferentes da Unimed do Brasil e poderá haver outras diferenças entre os dois sistemas.	SISTEMA, UNION, LOGIN
3	Qual será o prazo para repasse às singulares credoras na Câmara Estadual?	Será conforme calendário. D+2 extrato = débito às singulares devedoras. D+2 após débito = crédito às singulares credoras.	DÉBITO, CRÉDITO, REPASSE, ESTADUAL
4	A adesão na CCL é obrigatória? Devo enviar algum documento para não aderir à CCL?	A constituição da CCL foi aprovada no artigo 12, inciso IV, alínea "k", da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, no Capítulo 13 do Manual de Intercâmbio Nacional vigente e no artigo 2º, § 1º, letras 'j', 'k', 'l' e 'm' do Estatuto Social da Unimed do Estado de São Paulo. Assim, a adesão é obrigatória, não existindo qualquer forma de não participação, sob pena de descumprimento de disposição estatutária.	ENTRADA, ADESÃO, CONSTITUIÇÃO, CRIAÇÃO, APROVAÇÃO
5	Qual a documentação suporte disponível para estudarmos o funcionamento da CCL? Há manuais?	Temos a "FAQ" (uma seleção das perguntas mais frequentes), o Manual Operacional (focado nos processos da CCL) e o "Manual de Sistemas" (focado no sistema, programa, telas, menus do sistema Union da CCL), e o Regulamento. Além disso, também temos o e-mail camara.compensacao@unimedfesp.coop.br (dúvidas gerais) e o e-mail service.desk@unimedfesp.coop.br (específico para dúvidas de sistema/TI).	MATERIAL, MANUAL, APRESENTAÇÃO,
6	De quem/ a quem as singulares receberão/pagarão o saldo do fechamento da CCL e CNCL?	A CCL receberá arquivos espelhando todas as faturas, apurará os valores líquidos para cada singular, receberá o valor das singulares devedoras e efetuará o pagamento das singulares credoras, sempre através da instituição financeira parceira da CCL e CNCL	PAGAMENTO, RECEBIMENTO, SALDO
7	Quais são as garantias aceitas pela CCL e CNCL?	O objetivo da garantia é assegurar a adimplência das singulares junto à CCL. A partir de 01/01/2023, as Cooperativas passaram a contar com três formas estruturadas de oferecer garantias: 1) Conta Escrow Santander 2) Aplicação Financeira vinculada a FESP 3) Carta de Fiança 4) Conta Garantida. A singular poderá contatar a instituição financeira de sua preferência. Detalhes podem ser obtidos no Regulamento da CCL e Manual Operacional. Muito importante que cada Cooperativa analise minuciosamente cada uma das opções de garantia e opte por aquela que melhor atender o seu perfil.	GARANTIA
8	Quando aplicável, como devemos calcular o valor da garantia da CCL e CNCL?	A FESP aplicará a metodologia de cálculo sugerida pela Unimed do Brasil. O Fator Ponderador de Risco (FPR) consta anexo ao Regulamento da CCL.	GARANTIA
9	Há penalidades para inadimplência na CCL e CNCL?	A multa mínima, quando aplicada, é de 3% e a taxa de juros, 1% (a.m). Bloqueio de Crédito: a Unimed do estado de São Paulo poderá realizar a retenção dos direitos creditórios da participante inadimplente. Suspensão de atendimento nacional/ estadual.	INADIMPLÊNCIA

CCL - FAQ

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA	PALAVRAS-CHAVE/ETIQUETAS/TAGS
10	É necessário utilizar algum PTU específico ou fazer alguma inserção manual no sistema Union para que as faturas entrem na CCL?	Não. Todo o processo será automatizado após postagem dos arquivos PTU na Nova CMB e CMB, que está integrada ao Union. Sendo assim, não haverá alteração na rotina das áreas de Contas Médicas ou Faturamento.	PTU, UNION, FATURAS
11	Ações de cancelamento, devolução, glosas e contestações continuarão com seus processos dentro das ferramentas da Unimed do Brasil (CMB e Ajius)?	Sim, os processos continuam os mesmos. As Singulares que integram a CCL devem estar sempre atentas às datas definidas no calendário.	GLOSA, AJIUS, CONTESTAÇÃO
12	É possível realizar exclusões de faturas no Sistema Union da CCL ou é preciso solicitar ao administrador da Câmara?	O processo de exclusão de faturas deve ser realizado em duas etapas: 1) Através da CMB (Webstart), nos prazos definidos no calendário da CCL, para cancelamentos e devolução de faturas. 2) No sistema Union, utilizando o seguinte menü: [CECL]/[Intercâmbio]/[Exclusão de Movimentação].	EXCLUSÃO,DEVOLUÇÃO, CANCELAMENTO
13	A Singular poderá pagar as faturas com glosa na CCL?	Sim, desde que o PTU A550 tipo 1 seja postado conforme datas estabelecidas no calendário da CCL.	GLOSA
14	Como proceder em casos de perda do prazo de postagem do PTU de glosa no Ajius, de acordo com datas definidas no calendário da CCL?	A Cooperativa deverá postar o arquivo PTU, tipo integral, no Ajius e, posteriormente, pagar a fatura integral na CCL.	PRAZO, POSTAGEM, DATAS, CALENDÁRIO
15	Qual data do vencimento deve constar nas faturas enviadas pelas cooperativas à CCL?	O vencimento da fatura deve seguir o Calendário da CCL. Favor verificar a coluna "Data de pagamento dos devedores", no calendário CCL.	CALENDÁRIO, VENCIMENTO, FATURA
16	Como podemos ativar acordos locais para nossa cooperativa? A solicitação de ativação pode ser feitas pela Cooperativa ou precisa ser feita pela Intrafederativa?	A solicitação deverá ser feita pela Intrafederativa. Conforme definido na 7ª reunião do CTG em 26/07/19, solicitações para entrada ou saída de acordos locais, deverão respeitar o prazo mínimo de 60 dias (4 ciclos) de antecedência (aviso prévio). Portanto, caso alguma Federação Intrafederativa, deseje ativar um acordo local, deverá se manifestar, com 60 (sessenta) dias de antecedência, para os devidos ajustes de processos na CECL.	ACORDOS LOCAIS
17	Quais PTU's transitam na CCL?	A CCL utiliza o Sistema Union, o qual foi projetado para trabalhar os PTU's A500, A550, A800, A560 e A580. Este último, entretanto, não foi habilitado para transitar na CCL, por tratar de cobranças não específicas.	PTU, UNION, FATURAS
18	Quais os prazos de postagem?	Os prazos de postagem seguem as regras do intercâmbio estadual, exceto o PTU A550, o qual segue o calendário da CCL. Motivo: a apuração do saldo líquido a pagar, depende dos PTU's A500 e A550 estarem juntos no mesmo ciclo. Dessa forma, o Sistema Union apura o saldo líquido corretamente. Caso o A550, não seja postado no prazo correto, não será aceito pelo sistema e o valor do A500 será pago integralmente.	POSTAGEM, A550
19	Caso uma fatura seja postada na CMB (Webstart), com vencimento diferente do calendário oficial, o que acontecerá?	Recomendamos que a fatura seja devolvida pela Unimed destino. <u>Motivo</u> : datas de vencimento divergentes poderão gerar inconsistências no tratamento das glosas (A550). <u>Exemplo</u> : no calendário 2020, primeiro ciclo de janeiro, o vencimento é 04fev. Se a fatura tiver vencimento original (incorreto) no dia 27jan, teremos uma divergência. <u>O problema</u> : se houver uma glosa, o A550 será postado no prazo do calendário da CCL (até 30jan). Se a fatura, for postada com vencimento inferior ao disposto no calendário da CCL (4fev), o arquivo entrará com "erro aprovação" e se a Unimed origem não aprovar, haverá o pagamento integral.	FATURA, VENCIMENTO, A550, GLOSA, ERRO APROVAÇÃO

CCL - FAQ

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA	PALAVRAS-CHAVE/ETIQUETAS/TAGS
20	Qual a data que devemos colocar nas faturas, participantes da CCL, até mesmo para as Unimed 865 e 994?	As faturas da Unimed Nacional e Unimed Seguros com data de postagem a partir de janeiro/2023 constam na Câmara Nacional (CNCL). As faturas do Intercâmbio Nacional deve ser seguido o calendário da CNCL disponibilizado pela Unimed do Brasil e Intercâmbio Estadual deve ser seguido o calendário da CCL disponibilizado pela FESP.	UNIMED NACIONAL, SEGUROS, NACIONAL
21	Qual a data deve ser considerada para o pagamento da Câmara Nacional e da Câmara Estadual?	Quanto ao vencimento da Câmara Nacional (CNCL), as singulares devem seguir as datas que constam na coluna “Data de pagamento dos Devedores – Singulares e Participantes Diretas”. E referente ao vencimento da Câmara Estadual (CCL), as singulares devem seguir as datas que constam na coluna “Data de pagamento dos Devedores”.	PAGAMENTO, CÂMARA NACIONAL, CÂMARA ESTADUAL
22	Quem administrará as câmaras?	A FESP passará a ser administradora financeira na CNCL assim como é na CCL, sendo assim os pagamentos das devedoras da Câmara Nacional deverão ser efetuados para a FESP e a FESP será responsável por efetuar a transação para a conta das credoras. A FESP intermedia a relação financeira das Singulares do Estado de São Paulo com a Unimed do Brasil, desta forma a Unimed Singular apresenta a Garantia Financeira para a FESP, e a FESP apresenta uma garantia para a Unimed do Brasil.	FESP, CNCL, CCL
23	Quais vantagens da Conta Escrow Santander ?	Trata-se de uma conta corrente em nome da Singular onde o valor do depósito será aplicado em CDB (não é um passivo). Mensalmente as singulares que optaram pela Escrow Santander poderão consultar a sua posição com “login e senha” junto ao banco.	ESCROW, SANTANDER
24	A Conta Escrow Santander terá custo?	Sem custos para os participantes. A FESP fez uma negociação com o Santander que isentou os valores das tarifas.	ESCROW, SANTANDER
25	Pode ser parcelado o valor da garantia para a Singular que optar pela Conta Escrow Santander?	Quem fizer a adesão terá a possibilidade de parcelamento do valor total da garantia em 24 meses. A FESP emitirá uma Nota de Débito (PTU A580) na câmara de compensação e no dia seguinte ao pagamento faremos o depósito na conta da singular.	ESCROW, SANTANDER
26	Como funciona a contratação da Conta Escrow Santander	A Singulares deve entrar em contato com a FESP e solicitar os documentos formais para preenchimento. Após essa etapa a FESP passará as informações para o Santander prosseguir com a abertura de conta.	ESCROW, SANTANDER
27	Os documentos para abertura da conta Escrow Santander poderão ser assinados manualmente?	Não, o contrato da conta Escrow deve ser assinado com certificado digital, pela Unimed Singular, FESP e o Banco Santander, não havendo exceção para assinaturas manuais. As assinaturas devem ser com certificado digital ( E-CPF ou BIRD-ID)	ESCROS, ASSINATURA
28	Como será a aplicação da Conta Escrow Santander?	Os depósitos via Conta Escrow estarão aplicados em um CDB junto ao Banco Santander. Os rendimentos serão diários e a qualquer momento poderá ser consultado pela singular que fizer a adesão.	ESCROW, SANTANDER
29	Como a singular terá acesso ao saldos/extratos da conta Escrow Santander?	O Banco Santander irá disponibilizar login e senha para realizar a consulta.	ESCROW, SANTANDER
30	A conta Escrow será contabilizada no ativo, existem um manual ou forma de contabilização específico para conta Escrow?	Sim, é uma “conta corrente” da singular (ativo).	ESCROW, SANTANDER
31	Como efetuar a troca dos representantes cadastrados na conta Escrow Santander?	A alteração dos representantes legais deve ser efetuada junto ao Banco Santander. A alteração dos usuários cadastrados, poderá ser realizada pelo usuário Master da Singular no Portal Escrow. Solicitar o passo a passo no e-mail da Câmara Estadual.	ESCROW, SANTANDER, ALTERAÇÃO DE USUÁRIO MASTER

CCL - FAQ

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA	PALAVRAS-CHAVE/ETIQUETAS/TAGS
32	Qual o período de atualização do valor da garantia?	o Cálculo da necessidade de garantias ocorrerá, a priori, semestralmente, resguardando-se a administradora/gestora/representante da Unimed do Estado de São Paulo reavaliá-lo a qualquer tempo se detectadas anormalidades econômico-financeiras na Participante.	GARANTIA, ATUALIZAÇÃO
33	O pagamento da Câmara Estadual (CCL) deverá ser efetuado em qual conta bancária?	O pagamento da Câmara Estadual deverá ser efetuado na conta do Banco Unicred, para mais informações entrar em contato no e-mail da Câmara Estadual.	PAGAMENTO, DEVEDORAS, CÂMARA ESTADUAL
34	O pagamento da Câmara Nacional (CNCL) deverá ser efetuado em qual conta bancária?	O pagamento da Câmara Nacional deverá ser efetuado na conta do Banco Santander, para mais informações entrar em contato no e-mail da Câmara Estadual.	PAGAMENTO, DEVEDORAS, CÂMARA NACIONAL
35	A Fatura consta devolvida na CMB, porém permanece no Union, o que devo fazer?	Atualmente a CMB não está totalmente integrada com o Union ( o calendário de prazos da câmara é diferente do da CMB que é da Brasil), por não estar 100% automatizada pode ocorrer das singulares efetuar o cancelamento da fatura na CMB e a fatura permanecer no Union, orientamos que as faturas sejam acompanhadas no Union e caso sejam indevidas deve ocorrer o cancelamento manual antes da data do fechamento do ciclo.	DEVOLUÇÃO, CMB, UNION
36	Se foi efetuado o pagamento de uma fatura que consta no Union porém está devolvida na CMB. O que fazer?	Caso tenha ocorrido o pagamento indevido da fatura através da CCL, as singulares envolvidas devem se comunicar e tratar o acerto por fora da câmara.	DEVOLUÇÃO, CMB, UNION, PAGAMENTO INDEVIDO
37	Qual será o prazo para repasse às singulares credoras na Câmara Nacional?	Será conforme calendário. D+2 extrato = débito às singulares devedoras. D+2 após débito = crédito às singulares credoras	DÉBITO, CRÉDITO, REPASSE, NACIONAL